



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 032/2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco (**22/09/2025**), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes sete (07) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Ricardo Barreto de Carvalho**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Requerimento nº 001/2025, de autoria do Vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que seja encaminhado à Câmara Municipal informações do número de Ponto de Táxi permitido por habitantes, o número de Pontos de Táxi efetivos nesta data, seus proprietários e a forma de concessão dos mesmos. **Ordem do Dia:** **a) Não houve matéria; Comunicações Parlamentares: a) Não houveram comunicações;** e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário